



PORTARIA Nº 158/2016 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ARISTÓTELES LIMA THURY, Corregedor-Geral
da Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº
0157/2016 - CGJ/AM, de 13 de SETEMBRO de 2016, que
determinou a realização de Correição Extraordinária na Vara
Única da Comarca de Codajás/AM.

RESOLVE:

INCLUIR a MAJOR PM DANIELE VIEIRA DE
SOUZA, Assistente Militar de Ordem da Corregedoria para
fazer a segurança do Corregedor-Geral de Justiça durante o
deslocamento e realização dos trabalhos pela Comissão de
Correição Extraordinária na VARA ÚNICA DA COMARCA DE
CODAJÁS/AM, instituída por meio da Portaria nº 157/2016 -
CGJ/AM.

CUMpra-se. Publique-se.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus,
13 de setembro de 2016

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Corregedor-Geral de Justiça